



DECRETO Nº. 169/GP/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, e da Portaria Interministerial nº 1.016, de 11 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO que o eixo principal da Conferência é a **IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES** e os eixos temáticos visam: **1. O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres; 2. O mundo do trabalho na vida e na saúde das mulheres; 3. Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres; 4. Políticas públicas e participação social para as mulheres;**

CONSIDERANDO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO** da 1ª. **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES DE PORTEL**, encaminhado pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL**, por meio do Ofício nº 006/2017-CMS PORTEL, de 11 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Portel-Pa, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, no horário das 08h00 às 18h00, no auditório da escola Rafael Gonzaga, com o tema Central: **Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade.**

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Portel será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor do Hospital.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, 12 de abril de 2017.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP – e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Portel, em 12 de abril de 2017, com cópias enviadas para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Conselho Municipal de Saúde de Portel.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP
Decreto de Nomeação nº 003, de 02 de janeiro de 2017.